



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **MANOS GOTTARDI VEICULOS LTDA ME**, cujo objeto é a locação de um automóvel de passeio para transporte de passageiro a fim de atender as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, pelo período de 05 (cinco) meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Vigência do contrato: de 25 de julho de 2011 a 25 de dezembro de 2011.**

**Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 20 de julho de 2011.

**Darley Jansen Espíndula**  
Presidente de Câmara